



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A AOC P – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem **18.18** do Edital de Abertura nº **003/2012** da Prefeitura do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito Preliminar.

Art. 1º Conforme subitem **18.10** do Edital de Abertura nº **003/2012**, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 201: AGENTE DE TRÂNSITO E CARGO 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que a questão deverá ser anulada, tendo em vista que no enunciado, deveria constar a menção ao Texto 02 e não ao Texto 01. De fato, o trecho retirado para análise e apreciação dos candidatos, pertence ao Texto 02 (3º parágrafo), a saber: “Esse trabalho e as pregações do padre Ibiapina influenciaram Antônio Maciel”. Portanto, recurso deferido.

CARGO 201: AGENTE DE TRÂNSITO E CARGO 202: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que de acordo com o site http://www.redepeabirus.com.br/redes/form/post?topico_id=10772&pag=1&order= o biodiesel, atualmente, também pode ser produzido da cana-de-açúcar, sendo que “A empresa de biotecnologia da Califórnia, Amyris Biotechnologies, e a trading brasileira de açúcar e álcool Crystalsev desenvolveram um biodiesel oriundo da cana-de-açúcar que será vendido como combustível para jatos [...]. Os cientistas da empresa criaram um processo dentro da levedura capaz de transformar o açúcar da cana em milhares de moléculas para fabricar biodiesel e combustível para jatos”, portanto, recurso deferido.

**CARGO 401: ARQUITETO – CARGO 402: ENGENHEIRO CIVIL – CARGO 403: MÉDICO AMBULATORIAL –
CARGO 404: MÉDICO DERMATOLOGISTA – CARGO 405: MÉDICO GENERALISTA – CARGO 406: MÉDICO
PLANTONISTA EM CLÍNICA GERAL – CARGO 407: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA – CARGO 408: MÉDICO
PSIQUIATRA – CARGO 409: PESSOAL DOCENTE (PROFESSOR) – CARGO 410: PROCURADOR**

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que o gabarito será alterado de alternativa “E” (área de trabalho (Desktop)) por “C” (planilha



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



eletrônica), portanto recurso deferido.

**CARGO 401: ARQUITETO – CARGO 402: ENGENHEIRO CIVL – CARGO 403: MÉDICO AMBULATORIAL –
CARGO 404: MÉDICO DERMATOLOGISTA – CARGO 405: MÉDICO GENERALISTA – CARGO 406: MÉDICO
PLANTONISTA EM CLÍNICA GERAL – CARGO 407: MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA – CARGO 408: MÉDICO
PSIQUIATRA – CARGO 409: PESSOAL DOCENTE (PROFESSOR) – CARGO 410: PROCURADOR**

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista dupla interpretação no enunciado da questão, provocado pela palavra **desse** que remeteu a um tipo de processador específico inexistente em questão. Portanto, recurso deferido.

CARGO 410: PROCURADOR

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que os candidatos questionam a assertiva **II** da questão, alegando que a mesma encontra-se errada em razão do advento de súmula vinculante para o assunto.

Os argumentos dos candidatos devem prosperar, tendo em vista que a Súmula Vinculante n. 25, assim dispõe:

“É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito”.

Por tal motivo, a jurisprudência da Suprema Corte brasileira evoluiu, no sentido de que a prisão civil por dívida será aplicável apenas ao responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia. Portanto, o inciso II deve ser considerado incorreto.

Assim, recurso deferido e pelo fato de inexistir alternativa correspondentes às assertivas corretas **(I, III e IV)** a questão deve ser anulada.

CARGO 410: PROCURADOR

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, a banca tem a esclarecer que o candidato alega que presente questão apresenta conteúdo e forma idêntica a outra questão aplicada pela mesma organizadora do concurso.

Ao analisarmos a questão, constatamos a presente questão não apresenta conteúdo e forma idêntica, mas similar à outra questão já aplicada em relação a matéria e disposição dos itens tratados, fato que pode ferir a competitividade e isonomia entre os candidatos que realizaram a prova onde a questão foi aplicada ou tiveram conhecimento da mesma posteriormente.

Assim, recurso deferido e a questão deve ser anulada.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 11 de Abril de 2012.
AOCP – Concursos Públicos.**